



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PUBLICADO NO JORNAL  
“UMUARAMA ILUSTRADO”

Edição N.º 13.581 pag B.4

Data: 10/04/2026

ASSINATURA

## PORTARIA Nº 013/2026

**Súmula:** Designa servidor para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e fixa gratificação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 142/2026, que instituiu a Estrutura Orgânico-Administrativa e o regime jurídico e remuneratório dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização, controle e gestão das atividades relacionadas à administração de pessoal e folha de pagamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Cicero Cosmo** para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Alto Paraíso.


**Art. 2º.** Em razão do exercício da função, fica concedida ao servidor gratificação de função correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo possui natureza transitória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**Art. 3º.** Compete ao servidor designado o desempenho das atribuições previstas na legislação pertinente, especialmente aquelas relacionadas à gestão de pessoal, elaboração e processamento da folha de pagamento, cumprimento de obrigações legais e interação com órgãos de controle.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso—PR, 9 de abril de 2026.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente



## Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

### PORTARIA Nº 013/2026

**Súmula:** Designa servidor para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e fixa gratificação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 142/2026, que instituiu a Estrutura Orgânico-Administrativa e o regime jurídico e remuneratório dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização, controle e gestão das atividades relacionadas à administração de pessoal e folha de pagamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Cícero Coamo para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Alto Paraíso.


**Art. 2º.** Em razão do exercício da função, fica concedida ao servidor gratificação de função correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo possui natureza transitória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**Art. 3º.** Compete ao servidor designado o desempenho das atribuições previstas na legislação pertinente, especialmente aquelas relacionadas à gestão de pessoal, elaboração e processamento da folha de pagamento, cumprimento de obrigações legais e interação com órgãos de controle.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso—PR, 9 de abril de 2026.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente



## Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

### PORTARIA nº 14/2026

**Súmula:** Designa o servidor José Patrício de Amorim para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos da Lei nº 532/2021, que reformulou o sistema de controle interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso-Pr, e a Lei Complementar nº 142/2026.

Considerando a possibilidade de prorrogação de mandato do ocupante do cargo de coordenador de controle interno;

Considerando, o disposto o § 2º do art. 10 da Lei Ordinária Municipal nº 532/2021;

Considerando a ausência de disponibilidade de servidores capacitados, neste momento, para o exercício da função de Controle Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor José Patrício de Amorim para o exercício das funções de Controle Interno na Câmara Municipal de Alto Paraíso.

**Art. 2º.** Concede-se gratificação de função ao servidor José Patrício de Amorim, em razão da ocupação do cargo de Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no montante de 25% sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente.



## Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

### PORTARIA Nº 015/2026

**Súmula:** Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, estabelece a remuneração por função gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 142/2026, que instituiu a Estrutura Orgânico-Administrativa e o regime jurídico de remuneração dos servidores desta Casa de Leis;

Considerando a previsão de concessão de função gratificada aos servidores designados para funções específicas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados para compor o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Alto Paraíso, responsáveis pela condução dos processos licitatórios, os seguintes servidores:

- Jefferson Antunes da Silva – Agente de Contratação
- Marcia Milani Grangeiro Paganelli – Equipe de Apoio
- Leonardo José da Silva – Equipe de Apoio

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deverão conduzir os procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.


**Art. 3º.** Em razão das atribuições desempenhadas, ficam concedidas as seguintes gratificações de função, nos termos da Lei Municipal nº 677/2026:

- I – Ao Agente de Contratação, gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) sobre o salário de referência do Município;
- II – Aos membros da Equipe de Apoio, gratificação de função correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o salário de referência do Município.

**Art. 4º.** As gratificações previstas nesta Portaria possuem natureza transitória e não se incorporam à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso—PR, 9 de abril de 2026.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

Avenida Brasil, nº 2170 – CEP: 87400-000  
Fone: (44) 3676-3422 - secretariaexecutiva@cruzeirodoeste.pr.gov.br

Estado do Paraná

Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 13 de 09 de abril de 2026.

**SÚMULA:** Diretoria para o próximo biênio (09/04/2026 a 09/04/2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 78/2026, considerando a 04ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 09 de abril de 2026, nas dependências da Secretaria de Assistência Social: